

ORGANIZAÇÃO DO

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Proposta da Ordem dos Nutricionistas



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

ENQUADRAMENTO

A organização de um Serviço de especialidade determina a existência de objetivos comuns, com tarefas orientadas e metas definidas.

Em Portugal, a prevalência das doenças crónicas, as quais se associam grandemente a desequilíbrios nutricionais, assumem níveis preocupantes, senão vejamos: a prevalência de excesso de peso na população adulta portuguesa ultrapassa os 50%¹, o número de indivíduos adultos que sofrem de hipertensão arterial é superior a 3.300.000 pessoas², podendo encontrar-se como uma das possíveis causas do elevado número de casos de doença cardiovascular³. Também na diabetes a prevalência é preocupante, sendo que 11,7% da população portuguesa sofre desta patologia⁴. No que concerne à desnutrição, verifica-se que o risco nutricional dos pacientes no momento de admissão hospitalar é bastante elevado, entre 28,5% e 47,3%, com 6,3% a 14,9% dos pacientes em situação de desnutrição⁵. Os mesmos autores verificaram ainda que as doenças relacionadas com a desnutrição poderão representar um aumento de 19.3% dos custos em saúde.⁶

A Organização Mundial de Saúde evidência nos seus documentos a importância da nutrição, quer através da sua influência na melhoria da saúde e na prevenção de doenças⁷, quer no tratamento de patologias que se encontrem ou não relacionadas com a alteração de estilos de vida. Assim, alguns autores evidenciam a eficácia de uma intervenção nutricional adequada no tratamento da diabetes⁸, das doenças cardiovasculares⁹, da obesidade¹⁰, da síndrome metabólica¹¹, das doenças renais^{12,13}, da doença pulmonar obstrutiva¹⁴ do cancro¹⁵ e em cuidados paliativos¹⁶.

Dada a importância que a nutrição assume na prevenção e no tratamento da doença é fundamental garantir a eficácia da sua intervenção em todas as vertentes de atuação.

Face à amplitude das áreas de atuação, a Nutrição deve posicionar-se nos Hospitais e Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) de forma estruturada e interligada entre os diferentes níveis de serviços prestados, configurando um Serviço de Nutrição.

¹ "Overweight and obesity in Portugal: national prevalence in 2003-2005", I. do Carmo: O. dos Santos, J. Camolas, J. Vieira, M. Carreira, L. Medina, L. Reis, J. Myatt, and A. Galvão-Teles; 2008 Obesity Reviews 9 11-19

² "Prevalence, awareness, treatment and control of hypertension in Portugal: the PAP study" Macedo ME, Lima MJ, Silva AO, Alcantara P, Ramalinho V, Carmona J.; 2005, J Hypertens, 23 (9), 1661-6

³ Circular Normativa Direção Geral da Saúde, Nº: 03/DSPCS 06.02.06, Atualização do Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares

⁴ Estudo da prevalência de Diabetes em Portugal, DGS, 2010

⁵ "Nutritional status recording in hospitalized patient notes" Matos L, Teixeira MA, Henriques A, Tavares MM, Alvares L, Antunes A, Amaral TF. Acta Med Port. 2007 Nov-Dec;20(6):503-10. Epub 2008 Feb 13

⁶ "The economic impact of disease-related malnutrition at hospital admission" Amaral TF, Matos LC, Tavares MM, Subtil A, Martins R, Nazaré M, Sousa Pereira N. Clin Nutr. 2007 Dec;26(6):778-84. Epub 2007 Oct 23.

⁷ "Diet, Nutrition And The Prevention Of Chronic Diseases, World Health Organization, Geneva, 2003

⁸ "The use of low-glycaemic index diets in diabetes control" Thomas DE, Elliott EJ. Br J Nutr. 2010 Sep;104(6):797-802. Epub 2010 Apr 27.

⁹ "The effects of a Mediterranean-style dietary pattern on cardiovascular disease risk." Hardin-Fanning F., Nurs Clin North Am. 2008 Mar;43(1):105-15. vii.

¹⁰ "Multidisciplinary treatment of pediatric obesity: nutrition evaluation and management", Ross MM, Kolbash S, Cohen GM, Skelton JA. Nutr Clin Pract. 2010 Aug;25(4):327-34. Review.

¹¹ "Metabolic syndrome, adipokines and ghrelin in overweight and obese schoolchildren: results of a 1-year lifestyle intervention programme" Pedrosa C, Oliveira BM, Albuquerque I, Simões-Pereira C, Vaz-de-Almeida MD, Correia F., Eur J Pediatr. 2010 Oct 19

¹² "Diet, fluid, or supplements for secondary prevention of nephrolithiasis: a systematic review and meta-analysis of randomized trials. Fink HA, Akornor JW, Garimella PS, MacDonald R, Cutting A, Rutks IR, Monga M, Witt TJ. Eur Urol. 2009 Jul;56(1):72-80. Epub 2009 Mar 13. Review

¹³ "Vitamin D in chronic kidney disease--new insights. Ulerich L. Nephrol Nurs J. 2010 Jul-Aug;37(4):429-31.

¹⁴ "Dietary change, nutrition education and chronic obstructive pulmonary disease. Brug J, Schols A, Mesters I. Patient Educ Couns. 2004 Mar;52(3):249-57. Review.

¹⁵ "Cancer and nutrition: key determinants of quality of life", Ravasco P, Eur J Cancer. 2009 Sep;45 Suppl 1:409

¹⁶ "Importance of nutrition in palliative care of patients with chronic disease. Holmes S. Nurs Stand. 2010 Sep 8-14;25(1):48-56; quiz 58

PROPOSTA

Organização do Serviço de Nutrição nos Serviços de Saúde.

MISSÃO

O Serviço de Nutrição tem por missão desenvolver funções de análise, diagnóstico, orientação, intervenção e monitorização da alimentação e nutrição, quanto à sua adequação, qualidade, segurança e sustentabilidade, em indivíduos ou em grupos, na comunidade ou em instituições, tendo por objetivo máximo a promoção da saúde e do bem-estar e a prevenção e tratamento da doença, de acordo com a evidência científica, em constante evolução.

FINALIDADE

Estruturar um Serviço competente para garantir a otimização da alimentação e da nutrição do cliente dos Serviços de Saúde obtendo assim ganhos em saúde.

Rentabilizar recursos, através da centralização funcional dos nutricionistas, e promover uma intervenção nutricional integrada, por via da uniformização de procedimentos e de boas práticas.

OBJECTIVOS

Definir o modelo do Serviço de Nutrição;

Identificar as competências, autonomia e responsabilidades do Serviço de Nutrição.

OPERACIONALIZAÇÃO

O Serviço de Nutrição deverá ser um órgão autónomo, hierarquicamente dependente do Diretor Clínico, constituindo um serviço de apoio técnico transversal a toda a instituição.

Compete ao Serviço de Nutrição intervir nas áreas da nutrição clínica, nutrição comunitária e saúde pública, planeamento e gestão da alimentação e nutrição institucional, ensino, formação, investigação e assessoria científica, de acordo com a finalidade da entidade onde se encontra enquadrado o serviço.

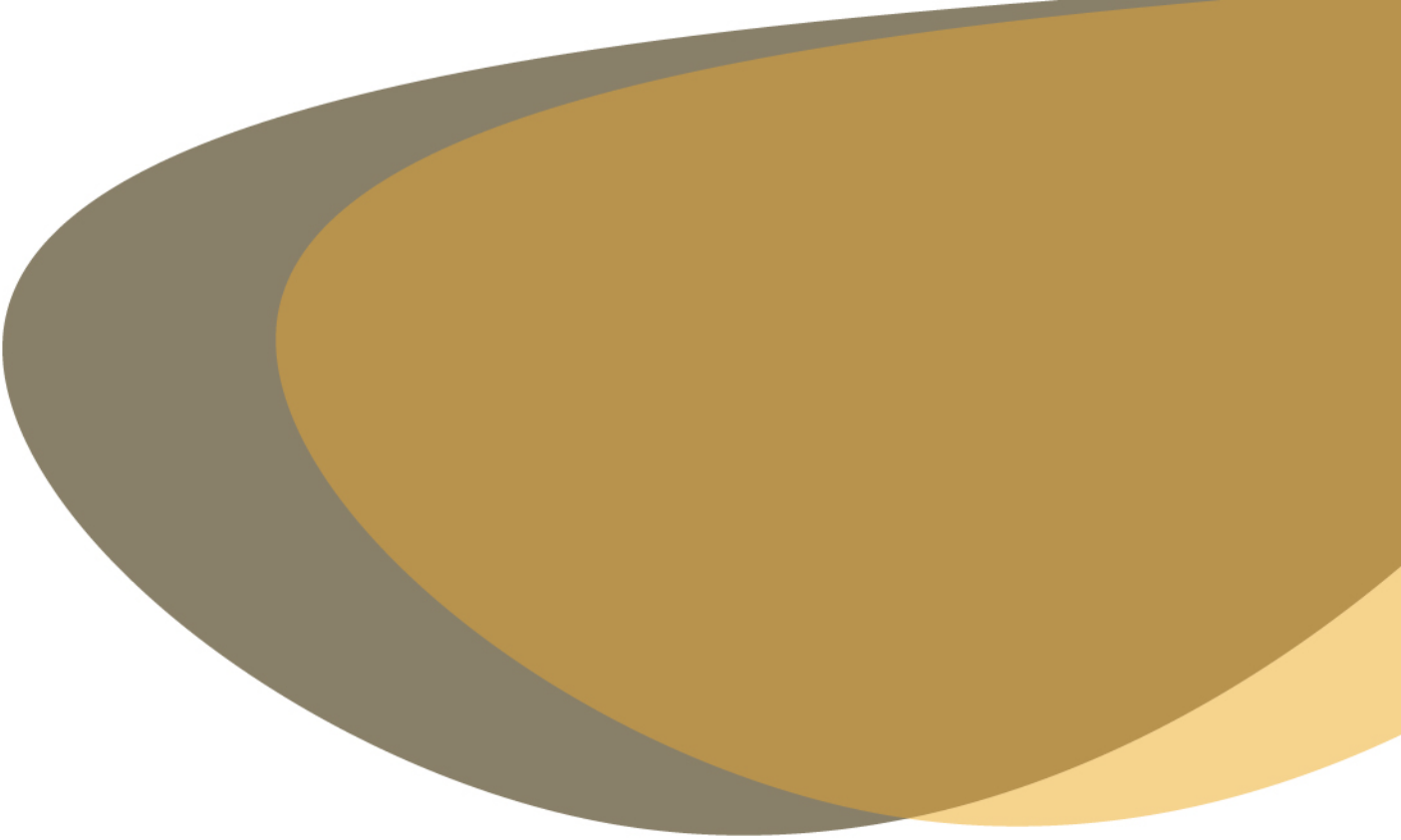
Compete aos nutricionistas que integram o Serviço de Nutrição os seguintes atos:

- a) Exercer a sua atividade clínica em paridade e articulação com os outros profissionais, serviços e extensões;
- b) Avaliar, analisar e estudar os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados;
- c) Intervir e corrigir erros alimentares identificados;
- d) Desenvolver e participar em programas de educação para a saúde e, em geral, de saúde pública, no domínio da educação alimentar;
- e) Identificar risco nutricional e avaliar o estado nutricional de uma dada comunidade ou indivíduo e prescrever terapêutica nutricional ajustada (incluindo nutrição artificial quando necessária);
- f) Garantir a assistência nutricional elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e alimentares e instituir/prescrever a terapêutica nutricional;
- g) Prestar aconselhamento alimentar, individual ou coletivo;
- h) Integrar de forma ativa as equipas multidisciplinares;
- i) Acompanhar, monitorizar e adaptar a terapêutica nutricional prescrita;
- j) Realizar consultas de nutrição associadas a diferentes especialidades que visam obter a otimização nutricional dos utentes de acordo com a sua condição patológica e/ou sintomatologia associada;
- k) Participar em comissões de seleção de alimentos adaptados, produtos de nutrição entérica e parentérica;
- l) Participar no planeamento e gestão dos serviços de fornecimento alimentar;
- m) Integrar comissões técnicas ou integrar júris de concursos o processo de contratação da prestação de serviços de alimentação.
- n) Gerir o serviço de alimentação;
- o) Avaliar o grau de satisfação dos clientes em relação à alimentação fornecida;
- p) Participar na formação pré e pós-graduada de nutricionistas e outros profissionais de saúde;
- q) Desenvolver e/ou participar em projetos de investigação.

O Serviço de Nutrição será dirigido por um nutricionista membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas, nomeado pelo Conselho de Administração, tendo em consideração as competências técnicas e científicas, capacidade de planeamento, gestão, organização e qualidade de liderança consideradas adequadas ao desempenho da função, com a missão de planear e dirigir toda a atividade do Serviço, bem como assegurar a eficaz utilização dos recursos postos à sua disposição.

O nutricionista diretor do Serviço de Nutrição deverá ter como funções:

- Elaborar os planos de atividades anuais para contratualização das atividades/projetos a desenvolver e sua submissão à aprovação do Conselho de Administração
- Elaborar os relatórios de gestão das atividades anualmente desenvolvidas pelo Serviço;
- Analisar e avaliar em articulação com a equipa que coordena, os desvios verificados face à atividade esperada e às verbas orçamentadas, corrigindo-os ou propondo ao Conselho de Administração ações de melhoria;
- Desenvolver e manter um sistema de controlo eficaz, destinado a assegurar a salvaguarda dos ativos, a integridade e a fiabilidade do sistema de informação, os requisitos legais, regulamentares e normativos aplicáveis, assim como a monitorização dos objetivos globais definidos;
- Assegurar a adequação, qualidade, eficácia e eficiência técnica e científica dos trabalhos prestados pelo Serviço;
- Gerir de forma adequada os recursos humanos, incluindo a avaliação interna do desempenho global dos profissionais, dentro dos parâmetros estabelecidos;
- Manter a disciplina do Serviço, assegurando o cumprimento integral por todo o pessoal, independentemente do seu regime de trabalho, orientando a atividade para a satisfação das necessidades e expectativas dos clientes e da equipa;
- Desenvolver e aplicar programas de gestão da qualidade e da produtividade, zelando por uma melhoria contínua da qualidade dos serviços;
- Estabelecer políticas de articulação com os restantes Serviços, nomeadamente na melhoria dos processos transversais e no estabelecimento de protocolos de atuação e prescrição;
- Garantir, sempre que possível, a circulação interna da informação dos clientes entre os diferentes Serviços, centrada no processo único do cliente;
- Propor a celebração de protocolos de colaboração e de contratos de prestação de serviços com instituições, públicas e privadas, no âmbito das suas atividades;
- Praticar uma política de informação interna, que permita aos colaboradores conhecer o funcionamento do Serviço e da instituição, bem como as políticas emanadas pelo Conselho de Administração;
- Coordenar as atividades de formação e investigação do Serviço.



**ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS**